



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO CM Nº 1636/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e comunicação da informação para fornecimento de solução para Rede de Dados Core, Wi-Fi, Segurança Cibernética, incluindo operação de NOC (Network Operations Center) e SOC (Security Operations Center) 24x7x365, com monitoramento contínuo, análise e desenvolvimento de correções de vulnerabilidades, bem como suporte e garantia de equipamentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), para os trabalhos de forma contínua e segura desenvolvidos nesta Edilidade, caracterizado nas especificações técnicas de cada item conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2026.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta aos questionamentos recebidos, o seguinte:

ESCLARECIMENTO Nº 05

1. Com fundamento no item 4 do Edital, solicitamos esclarecimento quanto ao item 3 – SERVIÇO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA do Termo de Referência (Anexo I), especificamente em relação aos seguintes trechos:

- Item 3.2: "Todos os componentes que fazem parte da solução, de segurança para servidores, estações de trabalho deverão ser fornecidas por um único fabricante. Não serão aceitas composições de produtos de fabricantes diferentes;"*
- Item 3.3 e 3.121: Exigência de console de monitoração e configuração única, baseada em web e em nuvem;*

Diante disso, gostaríamos de esclarecer se é correto o entendimento e se seria aceito pela Administração a oferta de uma solução composta por:

- EDR (Endpoint Detection and Response) de um fabricante (ex.: CrowdStrike, SentinelOne, etc.);*
- XDR (Extended Detection and Response) / Console de correlação e orquestração de outro fabricante (ex.: Palo Alto Cortex XDR, Microsoft Sentinel, Stellar Cyber, etc.);*

desde que:

- Ambos os produtos sejam integrados de forma nativa pelos respectivos fabricantes;*
- A console principal permita o gerenciamento centralizado das respostas do EDR;*
- A solução atenda integralmente a todos os demais requisitos técnicos do item 3 (detecção, resposta, investigação, etc.).*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

RESPOSTA: Serão aceitas somente as soluções que atendam a integralidade das exigências contidas no Edital e seus anexos.

São Caetano do Sul, 19 de maio de 2026.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Pregoeiro